



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Setor de Recursos Logísticos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Trata o presente processo de compra Aquisição de 10 (dez) cones de sinalização, para atender à demanda da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Goiás - PFN-GO.

Esta CPL/SRA/GO-TO, fez a juntada dos orçamentos das empresas participantes, anexadas dos autos, enviadas pelo responsável, cujas empresas seguem relacionadas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
KAPITÃO AMERICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	00.496.983/0001-07	R\$ 2.690,91
NACIONAL BORRACHA LTDA EPP	25.004.293/0001-61	R\$ 3340,00
ESPAÇO SINALIZAÇÃO	12.055.175/0001-85	R\$ 3.500,00

Com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, **RECONHEÇO** a situação de Dispensa de Licitação com a Empresa KAPITÃO AMERICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº **00.496.983/0001-07** no valor total de **R\$ 2.690,91** (dois mil seiscientos e noventa reais e noventa e um centavos), conforme informações constantes do Processo Sei nº 10196.100239/2023-97.

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PFN-GO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD.	VALOR TOTAL
01	Cone de sinalização de transito, base quadrada, em pvc, com 03 faixas refletivas.	10 un.	R\$ 2.690,91
Total Geral (R\$)			R\$ 2.690,91

Esclareço que foi solicitado e disponibilizado o crédito orçamentário para atender as necessidades da unidade Superintendência Regional do Trabalho em Goiás, conforme documentos SEI 35484830.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA BENTES

CPL-SRA-GO/TO

De acordo

RECONHEÇO a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) acima especificada(s) e comunico a Superintendente dessa decisão.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA

Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos

SRA/GO-TO – RL

Nos termos do Reconhecimento de Dispensa de Licitação acima, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Responsável pelo Setor**, em 12/07/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente**, em 12/07/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lopes de Oliveira Bentes, Agente Administrativo**, em 12/07/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35562940** e o código CRC **A0EAD8DB**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional no Goiás
Apoio Administrativo

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 10 (dez) cones de sinalização de trânsito (conforme exemplo constante do documento 35322716).

2. DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Eventualmente precisamos reservar vagas de estacionamento em frente ao prédio da PFN/GO (por exemplo: nas situações em que veículos de grande porte precisam estacionar em frente ao prédio para fazer entregas de materiais/insumos ou para fazer a retirada de materiais do prédio), motivo pelo qual necessitamos dos cones referidos no item 1.

3. ADJUDICAÇÃO

3.1. Menor preço por item.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. 339030 (aquisição de material de consumo)

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

5.1. Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Goiás, situada na Av. B, esquina com a Rua 05, Qd. B-O, Lote 07, St. Oeste, CEP: 74110-030, Goiânia - GO.

6. FISCAL DA EXECUÇÃO

6.1. Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia em GO/TO, situada na Av. Nona Avenida, Quadra A 34, Lote 01/11, CEP: 74.603-100, Goiânia - GO.

7. RESPONSÁVEIS NA PFN/GO

7.1. Nelma Lúcia Barros de Oliveira ([REDACTED]) e Jorge Augusto Araujo Coelho ([REDACTED]).

Documento assinado eletronicamente
JORGE AUGUSTO ARAUJO COELHO
CHEFE SUBSTITUTO DO APOIO ADMINISTRATIVO
PFN/GO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto Araújo Coelho, Chefe(a) de Serviço Substituto(a)**, em 30/06/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35322667** e o código CRC **16E68324**.